



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2016 PROCESSO N°32/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos HOMOLOGA o referido processo de dispensa de licitação para locação do Salão de Festas do Clube Harmonia, para realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores da XVII Legislatura, Prefeito e Vice-Prefeito, situado na Rua General Osório, 916, Canguçu/RS, CNPJ: 87 477 964/0001-03, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.///

Canguçu, 17 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário